



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 202/2012**

Data: 21.08.2012

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 065/11 de 02.08.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 065/2012 de 02 de agosto de 2012, referente concessão de incentivo locatício, no valor de R\$ 1.159,42 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mensais e iguais, durante 12 (doze) meses, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- 2012/7/3343 – JUCINEIA DOS REIS - ME - DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

**DR. MANOEL KUBA**  
Prefeito Municipal